



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 505 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 16 de novembro de 2015.

DECRETO Nº. 164 /2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Sandra Maia da Cruz, Auxiliar der Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 60 (sessenta) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 12/11/2015 revogado as disposições em contrário

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº165 /2015

SÚMULA: Dispõe sobre o Cumprimento da Legislação do Quadro do Magistério Elevação de Classe na Carreira de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Elevação de Classe da Servidora do quadro do Magistério em virtude de ter sido integrada por professores com formação em nível de Pós Graduação, em curso na área da Educação, com duração mínima de trezentas e sessenta horas, obedecendo a critérios estabelecidos no Plano de Carreira conforme abaixo.

NOME	Nível/Classe Atual – R\$	Nível/Classe Elevado – R\$
Edna Scandolara de Oliveira Neckel	04 – II= 1.192,51	04-III = 1.281,10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 10/11/2015

PERÍODO DE 10/11/2015 À 16/11/2015

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Silvio Gabriel Petrassi	542/2015	Curitiba/PR	S-10 AWZ 7931	10/11/2015	11/11/2015	Ida ao PARANACIDADE e Gab. Do Deputado Alexandre Curi.	335,00
Nilcelio dos Santos Arruda	543/2015	Curitiba/PR	S-10 AWZ 7931	10/11/2015	11/11/2015	Acompanhar o prefeito no PARANACIDADE e Gab. Do Deputado Alexandre Curi.	167,50
Marcio Cesar da Silva Kossar	544/2015	Londrina/PR	Voyage AZC 6735	10/11/2015	10/11/2015	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon.	40,20
Leonel Prado dos Santos	545/2015	Londrina/PR	Voyage AZC 6735	11/11/2015	11/11/2015	Levar paciente em tratamento medico no Oftalon.	40,20
Marcio Cesar da Silva Kossar	546/2015	Jandaia do Sul/PR	Voyage AZC 6735	12/11/2015	12/11/2015	Levar paciente em tratamento medico e buscar paciente de alta no Hospital Regional.	40,20
Leonel Prado dos Santos	547/2015	Curitiba/PR	Voyage AZC 6735	15/11/2015	17/11/2015	Levar paciente em tratamento medico no Hospital Pequeno	335,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

						Príncipe.	
Marcio Cesar da Silva Kossar	548/2015	Arapongas - Londrina/PR	Palio AZF 7902	16/11/2015	16/11/2015	Levar paciente em tratamento medico no Hospital João de Freitas e ICL.	40,20

ANA PAULA DA SILVA CRUZ
ASSESSORA DE IMPRENSA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS